



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, doravante denominada **CONTRATANTE**, vem, por intermédio deste Termo, propor a contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico e equipamentos, destinado à manutenção e instalação de novos pontos de iluminação pública do município de Castanhal-PA, por um período de 12 (doze) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 O objeto desta contratação é de fundamental importância para manter o sistema da iluminação pública eficaz e devidamente controlado em todos os procedimentos inclusive investimentos.

2.2 O referido objeto da contratação é para a manutenção da iluminação geral dos pontos de iluminação pública conforme necessidade da ocorrência podendo ser: troca de lâmpada, reator, cabeamento, relé, base, luminária, braço e etc.

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 A presente contratação terá vigência por 12 (doze) meses.

4. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1 Os materiais fornecidos deverão possuir certificação em observância às normas técnicas e de segurança, bem como à legislação ambiental vigente – dentre as quais citam-se:

- a) ABNT NBR 5101/2018: Iluminação Pública – Procedimento;
- b) ABNT NBR 5123/2016: Relé fotocontrolador intercambiável e tomada para iluminação — Especificação e ensaios;
- c) ABNT NBR 5410/2008: Instalações elétricas de baixa tensão;
- d) ABNT NBR 5461/1991: Iluminação;
- e) ABNT NBR 6251/2018: Cabos de potência com isolamento extrudado para tensões de 1 kV a 35 kV - Requisitos construtivos;
- f) ABNT NBR 7288/2018: Cabos de potência com isolamento sólido extrudado de cloreto de polivinila (PVC) ou polietileno (PE) para tensões de 1 kV a 6 kV – Especificação;
- g) ABNT NBR 8182/2011: Cabos de potência multiplexados autossustentados com isolamento extrudado de PE ou XLPE, para tensões até 0,6/1 kV — Requisitos de desempenho;
- h) ABNT NBR 8221/2019: Capacete de segurança para uso ocupacional – Especificação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

métodos de ensaio;

i) ABNT NBR 9699/2015: Ferramentas manuais – Isolação elétrica até 1 000 V C.A. e 1 500V C.C.;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

- j) ABNT NBR 13593/2013: Reator e ignitor para lâmpada a vapor de sódio a alta pressão — Especificação e ensaios;
- k) ABNT NBR 14744/2001: Poste de aço para iluminação;
- l) ABNT NBR 15129/2013: Luminárias para iluminação pública — Requisitos particulares;
- m) ABNT NBR 15465/2020: Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas debaixo tensão — Requisitos de desempenho;
- n) ABNT NBR 15688/2012: Redes de distribuição aérea de energia elétrica com condutores nus;
- o) ABNT NBR 16295/2014: Luvas de material isolante (IEC 60903:2002, MOD);
- p) ABNT NBR IEC 60598/2020: Luminárias;
- q) ABNT NBR IEC 60662/2011: Lâmpadas a vapor de sódio a alta pressão;
- r) ABNT NBR IEC 61167/2018: Lâmpadas a vapor metálico;
- s) ABNT NBR NM 280/2011: Condutores de cabos isolados (IEC 60228, MOD);
- t) ABNT NBR NM 604543-1/2007: Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);
- u) NT.023/2020 EQTL-PA Normas, Qualidade e Des. de Fornecedores – Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública.

5. DO CONTROLE DE QUALIDADE

5.1 Os materiais poderão ser rejeitados e sujeitos a serem devolvidos sem qualquer ônus à PMC, nos seguintes casos:

- a) Qualidade inferior ao apresentado nas amostras e ao descrito no Termo de Referência;
- b) Inconformidade com as especificações técnicas e de segurança requisitadas;
- c) Inconformidade com a legislação ambiental vigente.

5.2 O prazo de garantia dos objetos licitados deverá ser de acordo com o fabricante.

6. DO MATERIAL, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

6.1 O material a ser fornecido, bem como as quantidades encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência.

6.2 O anexo presente neste Termo de Referência possui a aprovação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento – SINFRA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 Efetuar o pagamento nos termos estabelecidos no Edital e Termo de Referência.

7.2 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir sua(s) obrigação(ões) dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo.

7.3 Fiscalizar os materiais entregues pela empresa de acordo com exigências do Termo de

Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP: 68743-050 - Castanhal/PA

Fone: (91) 3721-2109/3721-4205



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

Referência.

7.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com as especificações descritas neste Termo, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

7.5 Comunicar à CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do material.

7.6 Fiscalizar o cumprimento do Contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Cumprir com o Termo de Referência, Edital, Contrato ou Ata, em todos os seus itens e exigências, dando prioridade na entrega dos serviços ao órgão público.

8.2 Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições no prazo e local indicado pelo solicitante – em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de Referência e da Proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

8.3 Comunicar ao Fiscal do contrato, em até 02 (dois) dias úteis antes do prazo estabelecido para entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento e será analisado – podendo ocorrer a dispensa da entrega.

8.4 No caso de materiais devolvidos por inconformidades, substituir, no prazo de até 10 (dez) dias úteis os equipamentos que estejam em desacordo com as especificações contidas no item deste Termo de Referência, sem acréscimo de valor.

8.5 Manter durante toda a execução do Contrato ou Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação – responsabilizando-se por despesas com fretes, seguros, prestação de garantia ou quaisquer outros encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que possam vir a incidir direta ou indiretamente ao fornecimento e instalação dos postes.

8.6 Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento de entrega e pagamento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no Contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente Projeto Básico/Termo de Referência.

8.7 Não se valer do Contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia ou caução nem, em hipótese alguma, utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função da execução dos serviços em quaisquer operações de desconto bancário.

8.8 Responder por multas ou penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais ou regulamentares, salvo se decorrerem de processo administrativo ou pleito relativo a ato cuja prática tenha sido determinada, por escrito, pelo CONTRATANTE, e, desde que, obedecidas fielmente as instruções deste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

8.9 Prover acesso ao CONTRATANTE a todos os dados durante quaisquer das etapas do presente.

8.10 Prover explicações, sempre que for constatada qualquer dúvida por parte do CONTRATANTE.

8.11 Comprometer-se a realizar as revisões indicadas pelo CONTRATANTE quando aplicável.

8.12 Responder na forma de Lei por quaisquer questões do objeto do Contrato.

8.13 A CONTRATADA não terá responsabilidade pelo atraso na execução dos serviços, resultante de caso fortuito ou força maior, conforme dispõe o artigo 393 do Código Civil Brasileiro, em vigor.

9. DO PAGAMENTO

9.1 A liberação do pagamento à CONTRATADA será feita após o recebimento dos materiais.

9.2 Os valores serão pagos levando em conta a quantidade de material entregue. Desta forma, os valores pagos poderão ser variáveis – de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

9.3 A nota fiscal dos materiais deverá ser entregue na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO (SINFRA), para fins de processamento e envio para pagamento.

9.4 O pagamento será efetuado até 30 (Trinta) dias a partir do recebimento da nota fiscal dos materiais.

9.5 Quando a nota fiscal apresentar elemento que a invalide, esta deverá ser substituída pela CONTRATADA e o prazo para pagamento será contado a partir da apresentação da nova nota em condições satisfatórias.

9.6 Não será aceita nota fiscal com n° de CNPJ diferente do apresentado pela empresa na Licitação.

9.7 Não serão aceitas cobranças de Título através do sistema bancário ou negociados com terceiros.

9.8 A critério do CONTRATANTE, os quantitativos dos serviços, objeto desta Licitação, poderão ser reduzidos ou aumentados em até 25% (vinte e cinco por cento), consoante o Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

10.1 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização e/ou nota de empenho expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento (SINFRA).

10.2 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos objeto deste contrato no seguinte endereço: Rua Presidente Kennedy, s/n°, anexo ao Ginásio Loyola Passarinho, Estrela, Castanhal-PA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

10.3 A CONTRATADA deverá efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado da SINFRA – sem acréscimo de valor.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 LICITANTE que causar o retardamento do andamento do certame, não mantiver a proposta, desistir do lance ofertado, fraudar de qualquer forma o procedimento desta Licitação; ou o vencedor que, convocado dentro do prazo de validade da proposta, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, não assinar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou frustrar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito a aplicação de **advertência** além das seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, com observância do direito à prévia defesa:

OCORRENCIA	PENALIDADES QUE PODERAO SER APLICADAS
Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	Impedimento de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL (PMC) pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
Entregar os serviços fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto pertencente à prestação dos serviços, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com a PMC pelo período de 1 (um) ano. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto pertencente da prestação dos serviços fora do prazo estabelecido.	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	7. Impedimento de licitar com a PMC pelo período de 1 (ano) ano. 8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

Não mantiver a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com a PMC pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com a PMC pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com o município de Castanhal-PA. pelo período de 2 (dois) anos. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Apresentar documentação falsa.	Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicar ao Ministério Público.
Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 19. Multa de 30 %T (trinta Por Cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicar ao ministério público
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com a PMC pelo período de 2 (dois) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com a PMC pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

12. DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 É de responsabilidade da CONTRATANTE realizar a rescisão unilateral do Contrato, nos termos do art. 78 e incisos da Lei 8.666/93, mediante notificações, na forma da Lei de Licitações e Contratos, independente de protesto ou interpelação judicial ou extrajudicial, se a CONTRATADA:

- a) Reiteradas vezes descumprir as normas constantes do Edital quanto à prestação do serviço ou qualquer dispositivo contratual;
- b) Tiver decretada sua falência ou concordata;
- c) Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura que prejudique a execução do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

12.2 Cabe à Administração Municipal proceder de tal modo em vista da proteção do interesse público e, em consequência, a melhor prestação do serviço à comunidade em geral.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E DAÇÃO EM GARANTIA

13.1 Ficam vedadas a subcontratação parcial ou total, a dação em garantia e a cessão ou transferência do Contrato a terceiros.

13.2 O descumprimento desta cláusula ensejará a rescisão do Contrato, bem como, sujeitará a CONTRATADA às sanções estabelecidas no Contrato.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1 O Contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor **FÁBIO FARO DE SOUZA**, Coordenador de Eficiência Energética Disk Luz, matrícula nº 174/21, designado pelo Chefe do Poder Executivo.

14.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Castanhal em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 100W (BULBO TUBULAR), Base E-40, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 10.000 lúmens; temperatura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos.	UND.	3.750	64,28	241.050,00
2	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 100W (BULBO TUBULAR), Base E-40, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 10.000 lúmens; temperatura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	1.250	64,28	80.350,00
3	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temperatura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos.	UND.	3.750	52,45	196.687,50
4	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W (BULBO TUBULAR), Base E-27, certificada pelo INMETRO. Fluxo luminoso mínimo de 6.300 lúmens; temperatura de cor mínima 2.000 K; IRC mínimo de 20% e vida mediana mínima de 24.000 hs. Garantia mínima de 2 (dois) anos. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	1.250	52,45	65.562,50
5	LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 70W, Base E27. Fluxo luminoso mínimo 6.500 lúmens; temperatura de cor mínima 4.200K; corrente de lâmpada 0,98A; IRC mínimo de 65% e vida mediana de 10.000 hs, garantia mínima de 6(seis) meses.	UND.	7.500	65,80	493.500,00
6	LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 70W, Base E27. Fluxo luminoso mínimo 6.500 lúmens; temperatura de cor mínima 4.200K; corrente de lâmpada 0,98A; IRC mínimo de 65% e vida mediana de 10.000 hs, garantia mínima de 6(seis) meses. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	2.500	65,80	164.500,00
7	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 125W (BULBO OVOIDE), Base E27.	UND.	3.750	36,08	135.300,00
8	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 125W (BULBO OVOIDE), Base E27. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	1.250	36,08	45.100,00
9	LÂMPADA VAPOR MISTA 250W (BULBO OVOIDE), Base E-27, Fluxo luminoso mínimo 5.100 lúmens; temperatura de cor mínima 3.800 K; IRC mínimo 60%. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	1.000	60,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

	ME/EPP/MEI)				
10	LÂMPADA VAPOR MISTA 250W (BULBO OVOIDE), Base E-40, Fluxo luminoso mínimo de 5.100 lúmens; temperatura de cor mínima 3.800 K; IRC mínimo 60%. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	1.000	68,27	68.270,00
11	LÂMPADA VAPOR MISTA 160W (BULBO OVOIDE), Base E-27, Fluxo luminoso mínimo 3.100 lúmens; temperatura de cor mínima 3.300 K; IRC mínimo 60%. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	1.000	57,08	57.080,00
12	LAMPADA VAPOR METÁLICA TUBULAR 2000W, Base E40, Fluxo luminoso mínimo 180.000 lúmens; temperatura de cor mínima 4.300K; IRC mínimo de 65% e vida mediana de 8.000 hs, garantia mínima de 6(seis) meses. Padrão Osram/Demape ou superior.	UND.	375	710,75	266.531,25
13	LAMPADA VAPOR METÁLICA TUBULAR 2000W, Base E40, Fluxo luminoso mínimo 180.000 lúmens; temperatura de cor mínima 4.300K; IRC mínimo de 65% e vida mediana de 8.000 hs, garantia mínima de 6(seis) meses. Padrão Osram/Demape ou superior. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	125	710,75	88.843,75
14	REATOR, uso externo, para lâmpada Vapor Sódio 100W-220V-60Hz; fator de potência igual ou superior a 0,92; ignitor incorporado. O reator deve funcionar com lâmpadas de qualquer fabricante e possuir o Selo ENCE, e os dados das especificações técnicas devem possuir placa de identificação resistente ao tempo. Garantia mínima de 5 anos. Apresentar conformidade com as normas técnicas ABNT NBR 13593 e ISO 9001. Referência: Intral/Demape ou superior.	UND.	11.250	129,14	1.452.825,00
15	REATOR, uso externo, para lâmpada Vapor Sódio 100W-220V-60Hz; fator de potência igual ou superior a 0,92; ignitor incorporado. O reator deve funcionar com lâmpadas de qualquer fabricante e possuir o Selo ENCE, e os dados das especificações técnicas devem possuir placa de identificação resistente ao tempo. Garantia mínima de 5 anos. Apresentar conformidade com as normas técnicas ABNT NBR 13593 e ISO 9001. Referência: Intral/Demape ou superior. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	3.750	129,14	484.275,00
16	REATOR, uso externo, para lâmpada Vapor Sódio 400W-220V-60Hz; fator de potência igual ou superior a 0,92; ignitor incorporado. O reator deve funcionar com lâmpadas de qualquer fabricante e possuir o Selo ENCE, e os dados das especificações técnicas devem estar litografado na peça e com pintura eletrostática resistente ao tempo. Garantia mínima de 3(três) anos. Apresentar conformidade com as normas técnicas ABNT NBR 13593 e ISO 9001. Referência: Intral/Demape ou	UND.	7.500	152,67	1.145.025,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

	superior.				
17	REATOR, uso externo, para lâmpada Vapor Sódio 400W-220V-60Hz; fator de potência igual ou superior a 0,92; ignitor incorporado. O reator deve funcionar com lâmpadas de qualquer fabricante e possuir o Selo ENCE, e os dados das especificações técnicas devem estar litografado na peça e com pintura eletrostática resistente ao tempo. Garantia mínima de 3(três) anos. Apresentar conformidade com as normas técnicas ABNT NBR 13593 e ISO 9001. Referência: Intral/Demape ou superior. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	2.500	152,67	381.675,00
18	REATOR, uso interno, para lâmpada Vapor Sódio 250W-220V-60Hz; fator de potência igual ou superior a 0,92; ignitor incorporado. O reator deve funcionar com lâmpadas de qualquer fabricante e possuir o Selo ENCE, e os dados das especificações técnicas devem estar litografado na peça e com pintura eletrostática resistente ao tempo. Garantia mínima de 3(três) anos. Apresentar conformidade com as normas técnicas ABNT NBR 13593 e ISO 9001. Referência: Intral/Demape ou superior.	UND.	2.250	138,18	310.905,00
19	REATOR, uso interno, para lâmpada Vapor Sódio 250W-220V-60Hz; fator de potência igual ou superior a 0,92; ignitor incorporado. O reator deve funcionar com lâmpadas de qualquer fabricante e possuir o Selo ENCE, e os dados das especificações técnicas devem estar litografado na peça e com pintura eletrostática resistente ao tempo. Garantia mínima de 3(três) anos. Apresentar conformidade com as normas técnicas ABNT NBR 13593 e ISO 9001. Referência: Intral/Demape ou superior. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	750	138,18	103.635,00
20	REATOR, uso externo, para lâmpada Vapor metálico 2000W-220V-60Hz; corrente de rede 10,30A; fator de potência igual ou superior a 0,92; perda máxima de 80W, ΔT 90°C, tensão de pulso 3,5- 4,5(KV). Ignitor incorporado. Os dados das especificações técnicas devem estar litografados na peça e com pintura eletrostática resistente ao tempo. Garantia mínima de 2(dois) anos, Referência: Intral/Demape ou superior.	UND.	375	423,40	158.775,00
21	REATOR, uso externo, para lâmpada Vapor metálico 2000W-220V-60Hz; corrente de rede 10,30A; fator de potência igual ou superior a 0,92; perda máxima de 80W, ΔT 90°C, tensão de pulso 3,5- 4,5(KV). Ignitor incorporado. Os dados das especificações técnicas devem estar litografados na peça e com pintura eletrostática resistente ao tempo. Garantia	UND.	125	423,40	52.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

	mínima de 2(dois) anos, Referência: Intral/Demape ou superior. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)				
22	CABO PP 2x2,5mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.	M	11.250	11,43	128.587,50
23	CABO PP 2x2,5mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	3.750	11,43	42.862,50
24	CABO PP 2x4mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.	M	11.250	14,22	159.975,00
25	CABO PP 2x4mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	3.750	14,22	53.325,00
26	CABO PP 2x6mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.	M	11.250	22,32	251.100,00
27	CABO PP 2x6mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	3.750	22,32	83.700,00
28	CABO PP 2x10mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.	M	7.500	32,36	242.700,00
29	CABO PP 2x10mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	2.500	32,36	80.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

30	CABO PP 2x16mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.	M	7.500	44,48	333.600,00
31	CABO PP 2x16mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	2.500	44,48	111.200,00
32	CABO PP 3x2,5mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.	M	15.000	17,85	267.750,00
33	CABO PP 3x2,5mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	5.000	17,85	89.250,00
34	CABO PP 3x4mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.	M	7.500	60,74	455.550,00
35	CABO PP 3x4mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	2.500	60,74	151.850,00
36	CABO PP 3x6mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.	M	7.500	26,23	196.725,00
37	CABO PP 3x6mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	2.500	26,23	65.575,00
38	CABO PP 3x16mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.	M	7.500	50,31	377.325,00
39	CABO PP 3x16mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280. (Item	M	2.500	50,31	125.775,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

	exclusivo para ME/EPP/MEI)				
40	CABO PP 3x25mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280.	M	7.500	65,17	488.775,00
41	CABO PP 3x25mm ² - 0,6/1kV, flexível, com selo do Inmetro; formado por fios de cobre eletrolítico; isolamento de PVC 70°C - antichama; cobertura de PVC na cor preta; atendendo as normas ABNT NBR NM 7288 e ABNT NBR NM 280. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	2.500	65,17	162.925,00
42	Cabo Multiplexado de Alumínio - Quaduplex 10 mm ² - 0,6/1kV, de acordo com as Normas NBR 8182 e NBR NM 280	M	22.500	11,98	269.550,00
43	Cabo Multiplexado de Alumínio - Quaduplex 10 mm ² - 0,6/1kV, de acordo com as Normas NBR 8182 e NBR NM 280 (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	7.500	11,98	89.850,00
44	Cabo Multiplexado de Alumínio - Quaduplex 16 mm ² - 0,6/1kV, de acordo com a Norma NBR 8182	M	22.500	14,26	320.850,00
45	Cabo Multiplexado de Alumínio - Quaduplex 16 mm ² - 0,6/1kV, de acordo com a Norma NBR 8182 (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	7.500	14,26	106.950,00
46	Cabo Multiplexado de Alumínio - Quaduplex 25 mm ² - 0,6/1kV, de acordo com as Norma NBR 8182	M	22.500	26,05	586.125,00
47	Cabo Multiplexado de Alumínio - Quaduplex 25 mm ² - 0,6/1kV, de acordo com as Norma NBR 8182 (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	7.500	26,05	195.375,00
48	Cabo de cobre isolado 10 mm ² - 1KV; flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante; com informações no condutor de acordo com a Norma NBR 6251.	M	22.500	18,00	405.000,00
49	Cabo de cobre isolado 10 mm ² - 1KV; flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante; com informações no condutor de acordo com a Norma NBR 6251. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	7.500	18,00	135.000,00
50	Cabo de cobre isolado 16 mm ² - 1KV; flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante; com informações no condutor de acordo	M	22.500	23,67	532.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

	com a Norma NBR 6251.				
51	Cabo de cobre isolado 16 mm ² - 1KV; flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante; com informações no condutor de acordo com a Norma NBR 6251. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	7.500	23,67	177.525,00
52	Cabo de cobre isolado 25 mm ² - 1KV; flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante; com informações no condutor de acordo com a Norma NBR 6251.	M	16.875	33,12	558.900,00
53	Cabo de cobre isolado 25 mm ² - 1KV; flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante; com informações no condutor de acordo com a Norma NBR 6251. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	5.625	33,12	186.300,00
54	Parafuso máquina com cabeça quadrada 16x200 mm com porca e arruela (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	3.000	14,35	43.050,00
55	Parafuso máquina com cabeça quadrada 16x250 mm com porca e arruela (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	3.000	14,43	43.290,00
56	Chave de iluminação pública com comando automático, invólucro em alumínio com tomada embutida para instalação de relé fotoelétrico, base giratória 360°, contatos de carga NA (normalmente aberto) para utilização de relé fotoelétrico com saída ligada durante a noite. Suporte de fixação em aço carbono galvanizado a fogo por imersão a quente, proteção através de disjuntor de 2x60 Ampéres, tensão nominal de 250 Volts.	UNID.	375	540,40	202.650,00
57	Chave de iluminação pública com comando automático, invólucro em alumínio com tomada embutida para instalação de relé fotoelétrico, base giratória 360°, contatos de carga NA (normalmente aberto) para utilização de relé fotoelétrico com saída ligada durante a noite. Suporte de fixação em aço carbono galvanizado a fogo por imersão a quente, proteção através de disjuntor de 2x60 Ampéres, tensão nominal de 250 Volts. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UNID.	125	540,40	67.550,00
58	Poste em Fibra de Vidro; tipo advantex; comprimento 7M; resistência 150DAN; com base circular e quadrada no topo.	UND.	75	2.583,33	193.749,75
59	Poste em Fibra de Vidro; tipo advantex; comprimento 7M; resistência 150DAN; com base circular e quadrada no topo.	UND.	25	2.583,33	64.583,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

	(Item exclusivo para ME/EPP/MEI)				
60	Poste em Fibras de Vidro; tipo advantex; comprimento 7M; resistência 300DAN; com base circular e quadrada no topo.	UND.	75	2.620,00	196.500,00
61	Poste em Fibras de Vidro; tipo advantex; comprimento 7M; resistência 300DAN; com base circular e quadrada no topo. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	25	2.620,00	65.500,00
62	Poste em Fibras de Vidro; tipo advantex; comprimento 9M; resistência 300DAN; com base circular e quadrada no topo.	UND.	75	2.936,67	220.250,25
63	Poste em Fibras de Vidro; tipo advantex; comprimento 9M; resistência 300DAN; com base circular e quadrada no topo. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	25	2.936,67	73.416,75
64	Poste em Fibras de Vidro; tipo advantex; comprimento 10M; resistência 150DAN; com base circular e quadrada no topo.	UND.	75	3.116,67	233.750,25
65	Poste em Fibras de Vidro; tipo advantex; comprimento 10M; resistência 150DAN; com base circular e quadrada no topo. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	25	3.116,67	77.916,75
66	Condutores Corrugados de 1"; não propagante a chamas; com referências descritas no produto; material em PVC; alta flexibilidade; em suas embalagens originais; atendendo a norma ABNT NBR 15465	M	11.250	7,32	82.350,00
67	Condutores Corrugados de 1"; não propagante a chamas; com referências descritas no produto; material em PVC; alta flexibilidade; em suas embalagens originais; atendendo a norma ABNT NBR 15465 (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	3.750	7,32	27.450,00
68	Condutores Corrugados de 1.1/4"; não propagante a chamas; com referências descritas no produto; material em PVC; alta flexibilidade; em suas embalagens originais; atendendo a ABNT NBR 15465 (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	5.000	8,04	40.200,00
69	Projeto fechado, laterais e arco em liga de alumínio fundido, refletor em chapa de alumínio em alto brilho para lâmpada de 2000W com vidro temperado. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	50	870,00	43.500,00
70	Luva de cobertura com cinta ajustável para luvas isolantes. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	100	50,03	5.003,00
71	Luva de segurança isolante em borracha, para tensão abaixo de 1000 V/Classe 0; tensão de teste 5kV. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça, o número da Norma e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Conforme as Normas ASTM D120-14A e NBR	UND.	100	657,59	65.759,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

	16295. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)				
72	Luva de proteção, confeccionada em vaqueta integral, modelo rapel, com reforço externo na palma, acabamento do punho em viés. Possui elástico de ajuste no dorso. Indicada para proteção das mãos e dedos. Testado e aprovado pelo Ministério do Trabalho CA. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	500	47,51	23.755,00
73	Alicate Universal 8" com isolamento para 1000V; conforme NBR 9699. Com embalagem do fabricante. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	50	57,50	2.875,00
74	Chave de fenda 3/16" x 4" (média) com isolamento 1000V e ponta oxidada, haste isolada e formato triovalado e a extremidade do cabo arredondada. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	50	22,28	1.114,00
75	Chave Philips 3/16" x 4" (média) com isolamento 1000V e ponta oxidada, haste isolada e formato triovalado e a extremidade do cabo arredondada. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	50	23,80	1.190,00
76	Luminária padrão Celpa, E-40/1.1/2" ou 33mm	UND.	3.750	122,50	459.375,00
77	Luminária padrão Celpa, E-40/1.1/2" ou 33mm (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	1.250	122,50	153.125,00
78	Braço padrão Celpa 1,5 metros, 1.1/2" diâmetro de parede grossa de no mínimo 1,95mm.	UND.	3.750	151,25	567.187,50
79	Braço padrão Celpa 1,5 metros, 1.1/2" diâmetro de parede grossa de no mínimo 1,95mm (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	1.250	151,25	189.062,50
80	Fita isolante para baixa tensão, 19mmx20 metros, classe de temperatura: 105°, antichamas /classe A, de acordo com ABNT NBR NM 604543-1.	UND.	3.750	26,81	100.537,50
81	Fita isolante para baixa tensão, 19mmx20 metros, classe de temperatura: 105°, antichamas /classe A, de acordo com ABNT NBR NM 604543-1. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	1.250	26,81	33.512,50
82	Parafuso francês com cabeça abaulada 16 x 70mm com porca e arruela. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	2.000	7,86	15.720,00
83	Relé fotoelétrico, normalmente fechado (NF); 1000W / 1800VA /220V /60Hz. De acordo com a faixa de operação da ABNT NBR 5123.	UND.	22.500	26,28	591.300,00
84	Relé fotoelétrico, normalmente fechado (NF); 1000W / 1800VA /220V /60Hz. De acordo com a faixa de operação da ABNT	UND.	7.500	26,28	197.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

	NBR 5123. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)				
85	Base para relé fotoelétrico, com alça de fixação que permite o giro da tomada em 360°, resistente a intempéries e choques mecânicos.	UND.	11.250	16,48	185.400,00
86	Base para relé fotoelétrico, com alça de fixação que permite o giro da tomada em 360°, resistente a intempéries e choques mecânicos. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	3.750	16,48	61.800,00
87	Conector paralelo de alumínio com parafuso, porca e arruela para cabos de 10 a 1/0 simples.	UND.	7.500	13,63	102.225,00
88	Conector paralelo de alumínio com parafuso, porca e arruela para cabos de 10 a 1/0 simples. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	2.500	13,63	34.075,00
89	Conector perfurante CDP – 70, 1,5mm2 a 70mm2	UND.	11.250	11,54	129.825,00
90	Conector perfurante CDP – 70, 1,5mm2 a 70mm2 (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	3.750	11,54	43.275,00
91	Bocal de porcelana E-40, 500V /16A reforçado para luminária. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	5.000	13,72	68.600,00
92	Bocal de porcelana E-27, 250V /4A reforçado para luminária. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	5.000	8,29	41.450,00
93	Cinta circular para poste de concreto 160mm (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	200	41,00	8.200,00
94	Cinta circular para poste de concreto 230mm (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	200	47,33	9.466,00
95	Cinta circular para poste de concreto 280mm (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	200	52,00	10.400,00
96	Armação secundária com pino autotravante (rack) 1 x 1 (pesada) para isolador roldana. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	500	14,17	7.085,00
97	Isolador roldana porcelana 72 x 72 conforme NBR 5032. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	500	8,61	4.305,00
98	Alça pré-formada p/ condutor de alumínio 2 AWG revestida em alumínio ou zinco. A superfície interior deve conter elementos abrasivos. Deve possuir etiqueta de identificação contendo nome do fabricante, tipo E, bitola do condutor a qual se destina. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	200	14,50	2.900,00
99	Arame de aço galvanizado 16 BWG. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	100	32,14	3.214,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

100	Cabo Multiplexado de Alumínio - Triplex 10mm ² - 0,6/1kV, conforme as Normas NBR 8182 e NBR 6251.	M	7.500	10,95	82.125,00
101	Cabo Multiplexado de Alumínio - Triplex 10mm ² - 0,6/1kV, conforme as Normas NBR 8182 e NBR 6251. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	2.500	10,95	27.375,00
102	Cabo Multiplexado de Alumínio - Triplex 25mm ² - 0,6/1kV, conforme as Normas NBR 8182 e NBR 6251.	M	3.750	24,29	91.087,50
103	Cabo Multiplexado de Alumínio - Triplex 25mm ² - 0,6/1kV, conforme as Normas NBR 8182 e NBR 6251. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	1.250	24,29	30.362,50
104	Cabo de cobre isolado 1,5mm ² -750V; flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	20.000	2,12	42.400,00
105	Cabo de cobre isolado 2,5mm ² -750V; flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante.	M	22.500	3,31	74.475,00
106	Cabo de cobre isolado 2,5mm ² -750V; flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	7.500	3,31	24.825,00
107	Cabo de cobre isolado 4,0mm ² -1KV; flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	5.000	7,85	39.250,00
108	Cabo de cobre isolado 6,0mm ² -1KV; flexível; anti-chama; em rolos de 100 metros; em suas embalagens originais de fábrica com as informações técnicas do produto e dados do fabricante. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	5.000	11,18	55.900,00
109	Braço Ornamental longo levemente curvado com 4 metros de comprimento diametro de 48,3 cm confeccionado em chapa de 2 mm com sapata galvanizada a fogo por imersão, na coloração azul	UND.	750	437,00	327.750,00
110	Braço Ornamental longo levemente curvado com 4 metros de comprimento diametro de 48,3 cm confeccionado em chapa de 2 mm com sapata galvanizada a fogo por imersão, na coloração azul (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	250	437,00	109.250,00
111	Cabo cobre isolado 10mm ² - 1kV; antichama; com informações no condutor de acordo com a Norma NBR 6251.	M	3.750	18,37	68.887,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

112	Cabo cobre isolado 10mm ² - 1kV; antichama; com informações no condutor de acordo com a Norma NBR 6251. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	M	1.250	18,37	22.962,50
113	Disjuntor monopolar termomagnético, corrente de 32A, 230/400V-50/60Hz, 3000A, padrão DIN(IEC), com Selo do Inmetro. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	100	11,24	1.124,00
114	Disjuntor monopolar termomagnético, corrente de 16A, 230/400V-50/60Hz, 3000A, padrão DIN(IEC), com Selo do Inmetro (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	100	11,73	1.173,00
115	Disjuntor bipolar termomagnético, corrente de 40A, 400V-50/60Hz, 3000A, padrão DIN(IEC), com selo do Inmetro (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	100	46,48	4.648,00
116	Disjuntor bipolar termomagnético, corrente de 63A, 400V-50/60Hz, 3000A, padrão DIN(IEC), com selo do Inmetro. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	100	61,61	6.161,00
117	Disjuntor tripolar termomagnético, corrente de 50A, 400V-50/60Hz, 3000A, padrão DIN IEC), com Selo do Inmetro (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	100	67,20	6.720,00
118	Disjuntor tripolar termomagnético, corrente de 100 A, 600V-50/60Hz-35KA, caixa moldada, padrão DIN(IEC), com selo do Inmetro (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	100	199,50	19.950,00
119	Bota de segurança tipo botina (com elástico) para eletricitista (com elástico) - isolamento de 1kV. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	100	129,75	12.975,00
120	Braço Ornamental longo levemente curvado com 2 metros de comprimento diâmetro de 48,3 cm confeccionado em chapa de 2 mm com sapata galvanizada a fogo por imersão, na coloração azul.	UND.	1.500	229,00	343.500,00
121	Braço Ornamental longo levemente curvado com 2 metros de comprimento diâmetro de 48,3 cm confeccionado em chapa de 2 mm com sapata galvanizada a fogo por imersão, na coloração azul. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	500	229,00	114.500,00
122	LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 100W, Base E27. Fluxo luminoso mínimo 9.500 lúmens; temperatura de cor mínima 4.200K; IRC mínimo de 65% e vida mediana de 15.000 hs, garantia mínima de 1(um) ano.	UND.	7.500	106,63	799.725,00
123	LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 100W, Base E27. Fluxo luminoso mínimo 9.500 lúmens; temperatura de cor mínima 4.200K; IRC mínimo de 65% e vida mediana de 15.000 hs, garantia mínima de 1(um) ano. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	2.500	106,63	266.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

	para ME/EPP/MEI)				
124	LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 100W, Corrente 1,1A. Base E40, Fluxo luminoso mínimo 10.000 lúmens; temperatura de cor mínima 4.200K; IRC mínimo de 65% e vida mediana de 15.000 hs, garantia mínima de 6(seis) meses. Referência: Osram/Demape ou superior.	UND.	11.250	100,75	1.133.437,50
125	LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 100W, Corrente 1,1A. Base E40, Fluxo luminoso mínimo 10.000 lúmens; temperatura de cor mínima 4.200K; IRC mínimo de 65% e vida mediana de 15.000 hs, garantia mínima de 6(seis) meses. Referência: Osram/Demape ou superior. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	3.750	100,75	377.812,50
126	LAMPADA VAPOR METÁLICA TUBULAR 250W, Base E40. Fluxo luminoso mínimo de 20.000 lúmens; temperatura de cor mínima 5.000K; IRC mínimo de 65% e vida mediana de 15.000 hs, garantia mínima de 6(seis) meses. Referência: Osram/Demape ou superior.	UND.	7.500	101,72	762.900,00
127	LAMPADA VAPOR METÁLICA TUBULAR 250W, Base E40. Fluxo luminoso mínimo de 20.000 lúmens; temperatura de cor mínima 5.000K; IRC mínimo de 65% e vida mediana de 15.000 hs, garantia mínima de 6(seis) meses. Referência: Osram/Demape ou superior. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	2.500	101,72	254.300,00
128	LAMPADA VAPOR METÁLICA TUBULAR 400W, Base E40, Fluxo luminoso mínimo 32.000 lúmens; temperatura de cor mínima 5.000K; IRC mínimo de 65% e vida mediana de 15.000 hs, garantia mínima de 6(seis) meses. Referência: Osram/Demape ou superior.	UND.	1.500	114,83	172.245,00
129	LAMPADA VAPOR METÁLICA TUBULAR 400W, Base E40, Fluxo luminoso mínimo 32.000 lúmens; temperatura de cor mínima 5.000K; IRC mínimo de 65% e vida mediana de 15.000 hs, garantia mínima de 6(seis) meses. Referência: Osram/Demape ou superior. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	500	114,83	57.415,00
130	LÂMPADA LED BULBO 12W, BIVOLT, SOQUETE E - 27, 6.000K - BRANCA FRIA. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	1.000	18,87	18.870,00
131	LÂMPADA LED BULBO 25W, BIVOLT, SOQUETE E - 27, 6.000K - BRANCA FRIA. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	1.000	35,50	35.500,00
132	Reator, uso externo, para lâmpada Vapor Sódio 70W-220V-60Hz; fator de potência igual ou superior a 0,92; ignitor incorporado. O reator deve funcionar com lâmpadas de qualquer fabricante e possuir o Selo ENCE. e os dados da especificação técnica litografados na peça e com pintura eletrostática. Garantia mínima de 3 anos. Apresentar	UND.	1.500	114,00	171.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

	conformidade com as normas ABNT NBR 14305 e ISO 9001.				
133	Reator, uso externo, para lâmpada Vapor Sódio 70W-220V-60Hz; fator de potência igual ou superior a 0,92; ignitor incorporado. O reator deve funcionar com lâmpadas de qualquer fabricante e possuir o Selo ENCE. e os dados da especificação técnica litografados na peça e com pintura eletrostática. Garantia mínima de 3 anos. Apresentar conformidade com as normas ABNT NBR 14305 e ISO 9001. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	500	114,00	57.000,00
134	Reator, uso externo, para lâmpada Vapor Sódio 250W-220V-60Hz; fator de potência igual ou superior a 0,92; ignitor incorporado. O reator deve funcionar com lâmpadas de qualquer fabricante e possuir o Selo ENCE. e os dados da especificação técnica litografado na peça e com pintura eletrostática. Garantia mínima de 3 anos. Apresentar conformidade com as normas ABNT NBR 14305 e ISO 9001	UND.	3.750	131,25	492.187,50
135	Reator, uso externo, para lâmpada Vapor Sódio 250W-220V-60Hz; fator de potência igual ou superior a 0,92; ignitor incorporado. O reator deve funcionar com lâmpadas de qualquer fabricante e possuir o Selo ENCE. e os dados da especificação técnica litografado na peça e com pintura eletrostática. Garantia mínima de 3 anos. Apresentar conformidade com as normas ABNT NBR 14305 e ISO 9001 (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	1.250	131,25	164.062,50
136	Óculos de segurança com lente fumê, proteção lateral acoplada, hastes com ajuste telescópico. Tratamentos anti-risco das lentes. Identificado com o nome do fabricante na embalagem, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	50	13,50	675,00
137	Sacola para eletricista, com alça tipo tira-cola regulável, tampa com fechamento em tira de couro e fivela com pino. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	20	106,67	2.133,40
138	Sacola para eletricista (bolsa porta ferramentas para transporte de ferramentas e EPI, em lona verde com reforço no fundo e alças em couro, amarração em alumínio e fecho para cadeado). (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	20	108,88	2.177,60
139	Cinto de segurança tipo paraquedista, confeccionado em Poliéster, 02 argolas duplas em aço para posicionamento na cintura, 01 meia-argola em aço na costa para risco de queda, 03 fivelas de engate rápido- nas pernas e na cintura, regulador de ajuste no peitoral, porta ferramenta de 24mm, almofada de 130mm para proteção lombar, almofada de 50mm para	UND.	20	666,67	13.333,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

	proteção das pernas. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)				
140	Talabarte para eletricista, produzido em corda poliamida torcida revestida com mangueira contra atrito, deve possuir regulador em aço, 01 mosquetão dupla trava em formato de gancho e 01 oval com sistema de fechamento em rosca. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	20	703,33	14.066,60
141	LUMINÁRIA PÚBLICA ornamental fechada para potências de lâmpadas de 250W a 400W. Modelo projetado para lâmpadas formato tubular a vapor de sódio e metálico, com sistema de focalização da lâmpada e fixação do soquete, adaptando-se perfeitamente à quaisquer instalações. Corpo composto por duas partes produzidas em liga de alumínio injetado sob alta pressão com acabamento pintado. A parte inferior é fixa e sustenta o conjunto, a superior é móvel, permitindo fácil acesso ao conjunto de equipamentos. Refletor com fechamento hermético em chapa de alumínio repuxado, tratado por processo de abrilhamento eletroquímico, anodizado e selado de forma a manter a reflexão original durante sua vida útil, possui na parte posterior dispositivo de acesso a lâmpada com sistema simples de instalação e manutenção da lâmpada. Refrator em vidro plano ou policurvo temperado, resistente a choques térmicos. Juntas de vedação em silicone, própria para suportar altas temperatura sem sofrer deformação. O fecho em alumínio extrudado, garantindo o fechamento da parte superior e inferior, com alta pressão, evitando abertura em caso de constantes vibrações, facilitando a instalação e manutenção. Soquete E40 de porcelana reforçado, com mola lateral para assegurar o travamento da lâmpada. Equipamentos elétricos devem estar acomodados sobre chassi, próprio para trabalhar com quaisquer equipamentos nas potências de lâmpadas indicadas. Encaixe múltiplo ajustável para ponta de braços e suportes de topo. Suportando ventos até 150 km/h. Na parte superior da luminária é fixada a tomada para instalação do relé fotoelétrico e a pedido pode ser fornecida sem a tomada. Fornecida com dispositivo de nível bolha, na parte superior da luminária. A luminária deverá possuir grau de proteção IP-66 para conjunto óptico e alojamento dos equipamentos auxiliares. Pintura eletrostática em poliéster na cor cinza e a pedido pode ser produzida em cores diferentes.	UND.	750	664,28	498.210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

142	LUMINÁRIA PÚBLICA ornamental fechada para potências de lâmpadas de 250W a 400W. Modelo projetado para lâmpadas formato tubular a vapor de sódio e metálico, com sistema de focalização da lâmpada e fixação do soquete, adaptando-se perfeitamente à quaisquer instalações. Corpo composto por duas partes produzidas em liga de alumínio injetado sob alta pressão com acabamento pintado. A parte inferior é fixa e sustenta o conjunto, a superior é móvel, permitindo fácil acesso ao conjunto de equipamentos. Refletor com fechamento hermético em chapa de alumínio repuxado, tratado por processo de abrilhamento eletroquímico, anodizado e selado de forma a manter a reflexão original durante sua vida útil, possui na parte posterior dispositivo de acesso a lâmpada com sistema simples de instalação e manutenção da lâmpada. Refrator em vidro plano ou policurvo temperado, resistente a choques térmicos. Juntas de vedação em silicone, própria para suportar altas temperatura sem sofrer deformação. O fecho em alumínio extrudado, garantindo o fechamento da parte superior e inferior, com alta pressão, evitando abertura em caso de constantes vibrações, facilitando a instalação e manutenção. Soquete E40 de porcelana reforçado, com mola lateral para assegurar o travamento da lâmpada. Equipamentos elétricos devem estar acomodados sobre chassi, próprio para trabalhar com quaisquer equipamentos nas potências de lâmpadas indicadas. Encaixe múltiplo ajustável para ponta de braços e suportes de topo. Suportando ventos até 150 km/h. Na parte superior da luminária é fixada a tomada para instalação do relé fotoelétrico e a pedido pode ser fornecida sem a tomada. Fornecida com dispositivo de nível bolha, na parte superior da luminária. A luminária deverá possuir grau de proteção IP-66 para conjunto óptico e alojamento dos equipamentos auxiliares. Pintura eletrostática em poliéster na cor cinza e a pedido pode ser produzida em cores diferentes. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	250	664,28	166.070,00
143	Fita isolante para alta tensão (autofusão) 19mmx10m, de acordo com a Norma ABNT NBR NM 60454-3 (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	50	29,28	1.464,00
144	Laço de roldana 2 AWG revestida em alumínio ou zinco. A superfície interior deve conter elementos abrasivos. Deve possuir etiqueta de identificação contendo nome do fabricante, tipo E, bitola do condutor a qual se destina. Para cabo 10mm (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	50	14,17	708,50
145	Disjuntor monopolar termomagnético, corrente de 20A, 400V, 6000A, padrão DIN (IEC). (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	20	11,60	232,00
146	Disjuntor monopolar termomagnético, corrente de 80A, 400V, 6000A, padrão DIN (IEC). (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	20	60,25	1.205,00
147	Disjuntor bipolar termomagnético, corrente de 20A, 400V, 6000A, padrão DIN (IEC). (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	20	52,26	1.045,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

	10000A, padrão DIN (IEC). (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)				
148	Disjuntor bipolar termomagnético, corrente de 32A, 400V, 10000A, padrão DIN (IEC). (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	20	52,26	1.045,20
149	Disjuntor bipolar termomagnético, corrente de 100A, 400V, 10000A, padrão DIN (IEC). (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	20	81,67	1.633,40
150	ALICATE MULTI AMPERÍMETRO - 1000A CA – CAT II: Instrumento digital portátil ultrafino com holster protetor, true Rms, de acordo com a categoria II 600 V de segurança, LCD de 3 ¼ dígitos, congelamento de leitura, modo relativo e desligamento automático. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente AC, resistência, temperatura, frequência e testes de diodo e continuidade. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	10	240,14	2.401,40
151	BRAÇO ORNAMENTAL 3,6m, com chapa de 20 mm, para luminária de 150W a 400W. Corpo em tubo e chapa de aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, levemente curvo, com sapata e acabamento zincado por imersão a quente > 70 micra, com pintura eletrostática a definir cor através do pedido.	UND.	150	438,75	65.812,50
152	BRAÇO ORNAMENTAL 3,6m, com chapa de 20 mm, para luminária de 150W a 400W. Corpo em tubo e chapa de aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, levemente curvo, com sapata e acabamento zincado por imersão a quente > 70 micra, com pintura eletrostática a definir cor através do pedido. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	50	438,75	21.937,50
153	CALÇA ANTI CHAMA para eletricista NR10 Risco 2, ATPV 11,3 cal/cm² com proteção para Arco Elétrico e Fogo Repentino, confeccionado em tecido 100% algodão com tratamento retardante a chama. Cor cinza, composto de: calça: meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás, com dois bolsos frontais e dois bolsos na traseira com fitas refletivas nas cores azul com prata, com 5cm de largura, em toda a circunferência da parte inferior das pernas; Costura reforçada com linha retardante a chama. Disponibilidade tamanhos P, M, G e GG (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	50	293,33	14.666,50
154	CAMISA ANTI CHAMA com gola tipo esporte com botão de pressão abotoada até em cima, abertura frontal, com mangas longas e botão no punho, fechados por botão de pressão, com fita refletiva nas cores azul com prata, com 5cm de largura, nas mangas e em toda a circunferência da cintura. Bolso superior esquerdo 13cm de largura e 14cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro. Com o nome "PREFEITURA DE CASTANHAL" bordado no bolso da frente com linha retardante a chama e com pintura característica ao serviço público na parte de trás, através de pedido. Disponibilidade de tamanhos P, M, G e GG. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	50	300,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

155	Canivete com Lâmina em Aço Inox e Cabo ABS 3 polegadas, o canivete deve ser produzido com lâmina em aço inox altamente durável e com cabo de ABS, deve possuir características que garantam sua qualidade e oferecer praticidade no manuseio. (Item exclusivo para ME/EPP/MEI)	UND.	50	37,67	1.883,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO					25.376.939,70

ANEXO II

**PROPOSTA COMERCIAL
(MODELO)**

À Prefeitura Municipal de Castanhal – PMC

Processo Nº _____ - Edital nº _____ / _____.

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços para o fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e Anexos, conforme abaixo relacionado:

O prazo de validade desta proposta é de _____(por extenso) dias, a contar da apresentação da proposta no sistema **comprasnet**.

O prazo para entrega do objeto será de _____(por extenso) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Nos comprometemos a fornecer o(s) material (ais), objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência (Anexo I do Edital).

Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas que influenciam nos custos, tais como: impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto.

Estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como informamos ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.

Esta licitante declara que os termos do edital são de seu total conhecimento, e que concorda plenamente com eles.